



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOÃO BERNARDO DA COSTA, 70 - CENTRO - CEP: 35.332-000 - TELEFAX: 033 989 2205
SÃO DOMINGOS DAS DORES - MINAS GERAIS

TERMO ÚNICO

APROVADO, POR 0170	VOTOS.
SESSÃO DE 27 / 06 / 1997	
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M.G.	
 PRESIDENTE	 SECRETÁRIO

LEI Nº 021/97

"Declara de utilidade pública
o Conselho Comunitário do
Córrego dos Tibúrcios ..."

O povo do município de São Domingos das Dores, por seus representantes, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente lei:

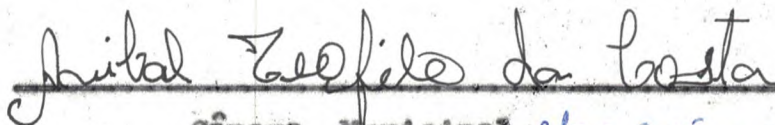

Custódio Quintanilha
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública, o Conselho Comunitário do Córrego dos Tibúrcios, fundado aos dias 13 de outubro de 1.992, e inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº 66.229.915/0001-81,

Art. 2º - A presente Lei referenda a Lei nº 1.281/93 do Município de Inhapim, MG, que contém o mesmo teor,

Art. 3º - A presente Lei revoga disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de de 1997


João Paulo da Costa

Câmara Municipal Joaquim Antônio Gomes

Pedro Neto Sena

Agostinho Minterilha

João Francisco da Silva

